



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 345 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade da construção de um mirante turístico na Praça de Junqueira, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, com infraestrutura adequada para visitação, contemplação e valorização ambiental e turística da localidade.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a construção de um mirante turístico na Praça de Junqueira, importante ponto da localidade que possui grande potencial paisagístico e turístico para o município.

A implantação do mirante proporcionará um espaço adequado para contemplação da paisagem natural, incentivo ao turismo, lazer da população e valorização da região, podendo ainda contribuir para o fortalecimento da economia local e ampliação das opções de visitação no município.

Dessa forma, considerando a relevância da presente demanda para o turismo, lazer, segurança e valorização ambiental, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação da população e dos visitantes da região.

Mangaratiba, 20 de MAIO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

